



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 211 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DA AVENIDA 13 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO GIL DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - a avenida 13 de junho nesta cidade, passa a denominar –se avenida Pedro Campos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal Pedro Gil do Amaral
Aos 13 de novembro de 1989
Prefeito municipal.

*Livro 06
Pg. 154.*